



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: MORRO DA GARÇA
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

FOLHA: 1

DECRETO No:03412 /2021
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de MORRO DA GARÇA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal N° 737 / 2020

CONSIDERANDO:

a preencher.

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam abertos créditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02	PREFEITURA MUNICIPAL		
02.04	Secretaria Municipal de Administração e		
02.04.01	Secretaria Municipal de Administração e		
04	Administracao		
04.122	Administracao Geral		
04.122.0003	Administração Geral		
04.122.0003.2030	Manutenção das Atividades da Secretaria		
3.1.90.11.00	065 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil		202.000.00
	1.00.00 Recursos Ordinários		202.000.00
3.3.90.39.00	074 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica		15.000.00
	1.00.00 Recursos Ordinários		15.000.00
04.124	Controle Interno		
04.124.0003	Administração Geral		
04.124.0003.2042	Controle de Bens Patrimoniais		
3.3.90.30.00	097 Material de Consumo		1.000.00
	1.00.00 Recursos Ordinários		1.000.00
02.05	Secretaria Mun. Obras, Serv. Urbanos e T		
02.05.01	Secretaria Mun. Obras, Serv. Urbanos e T		
04	Administracao		
04.122	Administracao Geral		
04.122.0003	Administração Geral		
04.122.0003.2051	Manutenção do Cemitério Municipal		
3.3.90.30.00	133 Material de Consumo		2.000.00
	1.00.00 Recursos Ordinários		2.000.00
26	Transporte		
26.782	Transporte Rodoviario		
26.782.0007	Infraestrutura Urbana e Rural		
26.782.0007.2060	Manutenção do Serviço de Estradas Vicina		
3.3.90.30.00	220 Material de Consumo		28.000.00
	1.00.00 Recursos Ordinários		28.000.00
02.07	Secretaria Municipal de Educação		
02.07.01	Secretaria Municipal de Educação		
12	Educacao		
12.122	Administracao Geral		
12.122.0009	Educação para Todos		
12.122.0009.2084	Manutenção das Atividades da Secretaria		
3.3.90.39.00	310 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica		3.000.00
	1.00.00 Recursos Ordinários		3.000.00
02.08	Secretaria Municipal de Saúde e Saneamen		
02.08.01	Secretaria Municipal de Saúde e Saneamen		
10	Saude		
10.301	Atencao Basica		



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: MORRO DA GARÇA
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

FOLHA: 2

DECRETO No:03412 /2021
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

10.301.0010	Saúde Melhor para Todos		
10.301.0010.2113	Manutenção das Atividades da Secretaria		
3.1.90.11.00	414 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil		66.000.00
	1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%		66.000.00
3.3.90.39.00	423 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica		3.000.00
	1.00.00 Recursos Ordinários		3.000.00
02.08.02	Fundo Municipal de Saúde		
10	Saude		
10.301	Atencao Basica		
10.301.0010	Saúde Melhor para Todos		
10.301.0010.2114	Manutenção das Atividades da Estratégia		
3.1.90.11.00	438 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil		35.500.00
	1.59.00 Transf. Rec SUS - Bloco Manut ASP		35.500.00
10.302	Assist. Hospitalar e Ambulatorial		
10.302.0010	Saúde Melhor para Todos		
10.302.0010.2119	Manutenção do Atendimento Médico, Odonto		
3.3.90.39.00	499 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica		18.000.00
	1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%		18.000.00
02.09	Secretaria Municipal de Desenvolvimento		
02.09.01	Secretaria Municipal de Desenvolvimento		
08	Assistencia Social		
08.122	Administracao Geral		
08.122.0011	Gestão do Sistema Único de Assistência S		
08.122.0011.2130	Manutenção do Órgão Gestor		
3.1.90.11.00	542 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil		2.500.00
	1.00.00 Recursos Ordinários		2.500.00
3.3.90.39.00	552 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica		22.000.00
	1.00.00 Recursos Ordinários		15.000.00
	1.29.00 Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social -		7.000.00
08.244	Assistencia Comunitaria		
08.244.0012	Execução da Proteção Social Básica		
08.244.0012.2138	Manutenção das Atividades de Benefícios		
3.3.90.30.00	582 Material de Consumo		11.000.00
	1.29.00 Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social -		11.000.00
TOTAL DOS CRÉDITOS: R\$			409.000.00

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64:

02	PREFEITURA MUNICIPAL		
02.01	Gabinete do Prefeito		
02.01.01	Gabinete do Prefeito		
04	Administracao		
04.122	Administracao Geral		
04.122.0003	Administração Geral		
04.122.0003.2010	Manutenção das Atividades do Gabinete		
3.1.90.04.00	018 Contratação por Tempo Determinado		6.000.00
	1.00.00 Recursos Ordinários		6.000.00



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: MORRO DA GARÇA
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

FOLHA: 3

DECRETO No:03412 /2021
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

3.1.90.11.00	019	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	202.000.00
	1.00.00	Recursos Ordinários	202.000.00
02.04		Secretaria Municipal de Administração e	
02.04.01		Secretaria Municipal de Administração e	
04		Administracao	
04.124		Controle Interno	
04.124.0003		Administração Geral	
04.124.0003.2042		Controle de Bens Patrimoniais	
3.3.90.36.00	098	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	1.000.00
	1.00.00	Recursos Ordinários	1.000.00
09		Previdencia Social	
09.272		Previdencia do Regime Estatutario	
09.272.0003		Administração Geral	
09.272.0003.2045		Pagamento de Proventos aos Inativos e Pe	
3.1.90.03.00	102	Pensões do RPPS e do Militar	15.000.00
	1.00.00	Recursos Ordinários	15.000.00
02.05		Secretaria Mun. Obras, Serv. Urbanos e T	
02.05.01		Secretaria Mun. Obras, Serv. Urbanos e T	
04		Administracao	
04.122		Administracao Geral	
04.122.0003		Administração Geral	
04.122.0003.2051		Manutenção do Cemitério Municipal	
3.1.90.11.00	132	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	2.000.00
	1.00.00	Recursos Ordinários	2.000.00
02.08		Secretaria Municipal de Saúde e Saneamen	
02.08.01		Secretaria Municipal de Saúde e Saneamen	
10		Saude	
10.301		Atencao Basica	
10.301.0010		Saúde Melhor para Todos	
10.301.0010.2113		Manutenção das Atividades da Secretaria	
3.1.90.13.00	415	Obrigações Patronais	40.000.00
	1.02.00	Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	40.000.00
3.3.90.36.00	422	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	4.000.00
	1.02.00	Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	4.000.00
02.08.02		Fundo Municipal de Saúde	
10		Saude	
10.301		Atencao Basica	
10.301.0010		Saúde Melhor para Todos	
10.301.0010.2114		Manutenção das Atividades da Estratégia	
3.3.90.36.00	444	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	35.500.00
	1.59.00	Transf. Rec SUS - Bloco Manut ASP	35.500.00
10.301.0010.2120		Manutenção da Farmácia Básica (Assistênc	
3.1.90.11.00	471	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	14.000.00
	1.02.00	Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	14.000.00
10.302		Assist. Hospitalar e Ambulatorial	
10.302.0010		Saúde Melhor para Todos	
10.302.0010.2119		Manutenção do Atendimento Médico, Odonto	
3.1.90.11.00	490	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	26.000.00
	1.02.00	Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	26.000.00



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: MORRO DA GARÇA
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

FOLHA: 4

DECRETO No:03412 /2021
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

02.09	Secretaria Municipal de Desenvolvimento		
02.09.01	Secretaria Municipal de Desenvolvimento		
08	Assistencia Social		
08.243	Assist. a Crianca e ao Adolescente		
08.243.0013	Operac. Conselhos Municipais e Entidades		
08.243.0013.2142	Manutenção das Atividades do CIGAL		
3.1.71.70.00	563 Rateio pela Particip. Consórcio Público		15.000.00
	<i>1.00.00 Recursos Ordinários</i>		<i>15.000.00</i>
3.3.71.70.00	564 Rateio pela Particip. Consórcio Público		2.500.00
	<i>1.00.00 Recursos Ordinários</i>		<i>2.500.00</i>
02.09.02	Fundo Municipal de Assistência Social		
08	Assistencia Social		
08.243	Assist. a Crianca e ao Adolescente		
08.243.0012	Execução da Proteção Social Básica		
08.243.0012.2134	Serviços de Convivência e Fortalecimento		
3.3.90.39.00	611 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica		18.000.00
	<i>1.29.00 Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social -</i>		<i>18.000.00</i>
02.10	Asses. Especial de Cultura, Esp. Lazer e		
02.10.02	Fundo Municipal de Proteção do Patrimôni		
13	Cultura		
13.391	Patrim. Hist. Art. e Arqueologico		
13.391.0004	Valorização da Cultura e do Turismo		
13.391.0004.2162	Apoio à Realização da Festa da Lavoura		
3.3.90.39.00	714 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica		28.000.00
	<i>1.00.00 Recursos Ordinários</i>		<i>28.000.00</i>
	TOTAL:	R\$	409.000.00

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

MORRO DA GARÇA, 18 DE MARÇO DE 2021